

Assunto: Triênio
Expediente: 053560-1900/14-0
Nome: Joao Luiz da Silva Miranda
Id.Func./Vínculo: 1770748/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 16/08/2006, para declarar que faz jus à concessão do triênio 07 a contar de 04/06/2008 e não como constou.

Código: 1300378

Assunto: Triênio
Expediente: 053560-1900/14-0
Nome: Joao Luiz da Silva Miranda
Id.Func./Vínculo: 1770748/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 17/07/2009, para declarar que faz jus à concessão do triênio 08 a contar de 04/06/2011 e não como constou.

Código: 1300379

Assunto: Triênio
Expediente: 053560-1900/14-0
Nome: Joao Luiz da Silva Miranda
Id.Func./Vínculo: 1770748/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 18/07/2012, referente à concessão do triênio 09, face desavervação de tempo de serviço.

Código: 1300380

DIVERSOS

Processo 006305-24.00/13-0
CONSELHO CONSULTIVO DO FEGEP
ATA DE REUNIÃO Nº 002/2014
Data: 04 de abril de 2014.
Horário: 11h às 11:30h.

Pauta:

Deliberação sobre o Expediente Administrativo 002356-12.00/10-5;
Deliberação sobre o Expediente Administrativo 002634-24.00/13-8;
Deliberação sobre o Expediente Administrativo 078968-19.00/11-0;
Deliberação sobre o Expediente Administrativo 000671-32.00/13-7;
Deliberação sobre o Expediente Administrativo 001832-31.00/11-5.

DELIBERAÇÕES:

1. Expediente Administrativo 002356-12.00/10-5:

Origem:	Prefeitura Municipal.
Município:	Lavras do Sul/RS.
Classificação:	Administração Pública Municipal.
Objeto:	Excepcionalização de onerosidade em cessão de uso de próprio estadual.
Uso recurso:	Construção de escola de ensino fundamental.
Análise:	Oriundo da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, através de Ofício Nº 021/2014,este expediente versa sobre cessão de uso de próprio estadual com finalidade Construção de escola de ensino fundamental padrão MEC, com recursos já empenhados do FNDE que beneficiará aproximadamente 800 alunos.
Conclusão:	O entendimento é que o expediente administrativo está devidamente instruído.
Deliberação do Conselho:	Deliberou o Presidente do Conselho consultivo do FEGEP,"ad referendum" dos demais conselheiros em autorizar a excepcionalização da onerosidade na cessão de uso para a Construção de escola de ensino fundamental,uma vez que comprovado o interesse público.

2. Expediente Administrativo 002634-24.00/13-8:

Origem:	Prefeitura Municipal.
Município:	Nonoai/RS.
Classificação:	Administração Pública Municipal.
Objeto:	Excepcionalização de onerosidade em cessão de uso de próprio estadual.
Uso recurso:	Implantação de área industrial,comercial e empresarial.
Análise:	Oriundo da Prefeitura Municipal de Nonoai, através de Ofício Nº 006/2013,este expediente versa sobre cessão de uso de próprio estadual com finalidade de implantação de área industrial,comercial e empresarial.
Conclusão:	O entendimento é que o expediente administrativo está devidamente instruído.
Deliberação do Conselho:	Deliberou o Presidente do Conselho consultivo do FEGEP,"ad referendum" dos demais conselheiros em autorizar a excepcionalização da onerosidade na cessão de uso para a implantação de área industrial,comercial e empresarial,uma vez que comprovado o interesse público.

3. Expediente Administrativo 078968-19.00/11-0:

Origem:	Prefeitura Municipal.
Município:	Não Me Toque/RS.
Classificação:	Administração Pública Municipal.
Objeto:	Excepcionalização de onerosidade em cessão de uso de próprio estadual.
Uso recurso:	Implantação de garagem do município.
Análise:	Oriundo da Prefeitura Municipal de Não Me Toque, através de Ofício Nº 047/2013,este expediente versa sobre cessão de uso de próprio estadual com finalidade de Implantação de garagem do município com contrapartida a construção de biblioteca para E.E.E.F. Geny Vieira da Cunha no valor aproximado de R\$ 207.000,00.
Conclusão:	O entendimento é que o expediente administrativo está devidamente instruído.
Deliberação do Conselho:	Deliberou o Presidente do Conselho consultivo do FEGEP,"ad referendum" dos demais conselheiros em autorizar a excepcionalização da onerosidade na cessão de uso para a Implantação de garagem do município com contrapartida a construção de biblioteca para E.E.E.F. Geny Vieira da Cunha,uma vez que comprovado o interesse público.

4. Expediente Administrativo 000671-32.00/13-7:

Origem:	Prefeitura Municipal.
Município:	Itatiba do Sul/RS.
Classificação:	Administração Pública Municipal.
Objeto:	Excepcionalização de onerosidade em cessão de uso de próprio estadual.
Uso recurso:	Construção de quadra poliesportiva.
Análise:	Oriundo da Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, através de Ofício Nº 246/2013,este expediente versa sobre cessão de uso de próprio estadual com finalidade de Construção de quadra poliesportiva com recurso federal proveniente de empreendimento do PAC 2 do Ministério da Educação.
Conclusão:	O entendimento é que o expediente administrativo está devidamente instruído.
Deliberação do Conselho:	Deliberou o Presidente do Conselho consultivo do FEGEP,"ad referendum" dos demais conselheiros em autorizar a excepcionalização da onerosidade na cessão de uso para a Construção de quadra poliesportiva,uma vez que comprovado o interesse público.

5. Expediente Administrativo 001832-31.00/11-5:

Origem:	Prefeitura Municipal.
Município:	Marcelino Ramos/RS.
Classificação:	Administração Pública Municipal.
Objeto:	Excepcionalização de onerosidade em cessão de uso de próprio estadual.
Uso recurso:	Reforma e implantação de infra-estrutura esportiva.
Análise:	Oriundo da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, através de Declaração datada em 12 de março de 2014,este expediente versa sobre cessão de uso de próprio estadual com finalidade de Reforma e implantação de infra-estrutura esportiva no ginásio Edwin Pedro Kirst visando a melhora das atividades pedagógicas dos alunos da Instituto de Educação Estadual Marcelino Ramos com recurso federal proveniente do Ministério da Educação.
Conclusão:	O entendimento é que o expediente administrativo está devidamente instruído.
Deliberação do Conselho:	Deliberou o Presidente do Conselho consultivo do FEGEP,"ad referendum" dos demais conselheiros em autorizar a excepcionalização da onerosidade na cessão de uso para a Reforma e implantação de infra-estrutura esportiva,uma vez que comprovado o interesse público.

Sem mais nada a ser tratado foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho Consultivo do FEGEP.

ALESSANDRO BARCELLOS
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos;Presidente do Conselho Consultivo FEGEP.

Código: 1300318

Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador

HELIO EMELAU
End: Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-1346

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Avaliação médico-pericial
Processo: 0001646-24.99/14-2

DECLARA APTO, os nomeados relacionados abaixo, nos termos da Lei 10364/95 e em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 18, com a redação alterada pela Lei 10576/95:

Nome	CRE	RG
Gladis Rejane Botelho Prates	28ª CRE	9026639915
Rose Mery Fernandes da Costa	19ª CRE	3024585543
Tânia Beatriz Girú de Medeiros	12ª CRE	3034427678
Vanuzza Rodrigues de Oliveira	27ª CRE	4057200463

Código: 1300381